
 <p>Proposta Interna AJ n.º 06/2023</p>	<p>AUTORIZO, <i>2023_02/06</i>  O Presidente António Pombinho</p>
--	---	---

AJUSTE DIRECTO N.º 06_2023

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Consultoria Autárquica na Área Contabilística e Financeira SNC-AP na JF Loures – Ajuste Direto – Regime Geral

Na sequência da consulta efetuada à empresa **LocalGest, Lda**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros) + iva.**

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Direto, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Presidente, António Pombinho, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR


TANIA SOFIA SILVA

Loures, 06 fevereiro 2023